



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 065/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidora.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e, considerando Requerimento em anexo de Andreia Coppini, protocolado em 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para a posse de **ANDREIA COPPINI**, para exercer o cargo de Atendente de Creche, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 09 de fevereiro de 2024.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO